



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA N.º 03/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE RIBEIRA DE PENA**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Marcial Gundar Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**PONTO UM** – Apreciar e aprovar a Ata nº 02/2022, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022;-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**PONTO UM** – Apreciar a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

**PONTO DOIS** – Presente, para conhecimento, relatório de gestão e contas de 2021 da Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

**PONTO TRÊS** - Presente, para conhecimento, relatório de gestão e contas de 2021 da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;-----

**PONTO QUATRO** - Presente, para conhecimento, relatório e contas de 2021 da Eólica de Atilho, Lda.;-----

**PONTO CINCO** - Presente, para conhecimento, relatório e contas de 2021 da Empresa Eólica do Barroso, Lda.;-----

**PONTO SEIS** - Presente, para conhecimento, relatório e contas de 2021 da Eólica da Padrela, Lda.;-----

**PONTO SETE** - Presente, para conhecimento, relatório e contas de 2021 da Eólica de Montenegrelo, S.A.;-----

**PONTO OITO** - Presente, para conhecimento, relatório e contas de 2021 da Eólica da Serra das Alturas, S.A.;-----

**PONTO NOVE** - Presente, para conhecimento, relatório e contas de 2021 da ATBERG – Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.;-----

**PONTO DEZ** - Presente, para conhecimento, questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ribeira de Pena;-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO ONZE** - Presente, para aprovação, pedido de apoio financeiro para Concurso Pecuário da Raça Maronesa - Carvalhais 2022, solicitado pela União de Freguesias de Cerva e Limões;---

**PONTO DOZE** - Presente, para aprovação, informação técnica relativa à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Ribeira de Pena – reconhecimento de interesse público municipal;-----

**PONTO TREZE** - Presente, para aprovação, informação técnica relativa à declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projeto relativo à construção do Centro de Recolha Oficial de Animais (Canil e Gatil) Municipal de Ribeira de Pena;-----

**PONTO CATORZE** - Presente, para aprovação, informação técnica relativa à perda de eficácia da reserva de solo em vias de comunicação previstas no Plano Diretor Municipal;-----

**PONTO QUINZE** - Presente, para aprovação, relatório e contas consolidado de 2021 do Município de Ribeira de Pena;-----

**PONTO DEZASSEIS** - Presente, para aprovação, informação técnica relativa à proposta de aprovação das ARU'S de Alvadia, Lamas, Favais, Formoselos, Limões, Macieira e Penalonga;-----

**PONTO DEZASSETE** - Presente, para aprovação, proposta de designação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva de Revisão do PDM de Ribeira de Pena;-----

**PONTO DEZOITO** – Presente, para aprovação, proposta de alteração modificativa ao plano plurianual de investimento e orçamento 2022;-----

**PONTO DEZANOVE** – Presente, para aprovação, proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal: assunção de compromissos plurianuais – locação financeira para aquisição de miniautocarro para transporte escolar (Processo 38/GCP/2022).-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos senhores:-----

**Maria Augusta Fernandes da Silva Leal da Costa**, que faltou justificando a falta, tendo sido convocado o membro **Susana Martins Teixeira**, que faltou, com justificação de falta, tendo sido convocado o membro **Tânia Patrícia Medeiros Teixeira**, que faltou justificando a falta, tendo sido substituído pelo membro **António Leite Teixeira**.-----

**José Luís Silva Monteiro**, que faltou, com justificação de falta.-----

Estiveram, também, presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e os senhores Vereadores, Luís Ferreira, Isabel Lourenço e Carlos Carvalho.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, cumprimentando todos os presentes.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **PONTO I – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº 02/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2022;**-----

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Ana Patrícia Mucha Fernandes, António Leite Teixeira e Daniel Fernando Machado Carvalho, não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados os seguintes membros:-----

- O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que, cumprimentou todos os presentes, e colocou as seguintes questões: a) Sobre a publicação das atas das sessões da Assembleia Municipal, declarou que não se encontrarem publicadas em sitio da internet, pelo que gostaria de saber o motivo da ausência da publicação das atas, e se as mesmas serão publicadas e qual a previsão para a sua publicação; b) Que foi questionada por várias pessoas residentes na Portela de Santa Eulália, sobre a inexistência da paragem de autocarro, deste modo perguntou o motivo da persistência de tal problema, sendo uma questão já suscitada no mandato anterior, estranhou que a situação ainda não estivesse resolvida, pelo que salientou a urgência da reposição de tal paragem, uma vez que tal situação está a prejudicar de forma grave aquela população, especialmente a parte mais fragilizada, que são os idosos; c) Quanto ao horário das sessões da Assembleia Municipal, uma vez que também foi contactada por alguns elementos da população que lhe transmitiram que não conseguiam assistir às sessões, uma vez que não iam faltar ao emprego para poderem assistir às sessões, pelo que, no seu ponto de vista, entendeu que esta situação facilmente seria ultrapassada se mudasse o horário para o final do dia, por forma a criar uma maior envolvimento e proximidade com a população, dando a oportunidade às pessoas para reivindicar e questionar certos assuntos e que seria muito benéfico para a Assembleia Municipal, um trabalho com vista a mudar esta realidade.-----

Usou da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que o horário das sessões da Assembleia Municipal será para manter e que aos membros da Assembleia estão dispensados do seu trabalho para participarem nas respetivas sessões.-----

- O membro municipal Manuel António Alves Costa, lamentando a forma como o PSD foi tratado em relação às comemorações do 25 de abril, estranhou que só tenha sido referido o PSD, não tendo sido feito alusão a outro partido político de Ribeira de Pena. Declarou que, o PSD não foi convidado oficialmente, contudo, estiveram presentes na cerimónia pessoas do



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

partido, e que se o PSD não esteve nas cerimónias só demonstra a forma como o PS vive e faz viver em Ribeira de Pena, e que como membro da Assembleia Municipal justificou a sua ausência. Sobre o 25 de abril, frisou ainda, a liberdade que a data representa e que sempre representará, mencionando, mais uma vez, a declaração de voto apresentada pela coligação PPD-PSD/CDS/PP nessa sessão da Assembleia Municipal, e disse ainda que, por uma questão de princípio e elevação não será dada resposta ao ataque que foi feito ao PSD, afirmando que as ações ficam com quem as pratica.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta, esclareceu que a Câmara Municipal não convidou nenhum partido político para as comemorações do 25 de abril, tendo apenas convidado, como tem sido a prática habitual desde há muitos anos, todos os autarcas do concelho e que nenhum vereador ou membro da Assembleia Municipal eleito pelo PSD participou na sessão solene comemorativa do 25 de abril, concluindo que a anterior intervenção do membro municipal Manuel António Alves Costa não teve qualquer tipo de fundamento, reafirmando que, efetivamente, foi lamentável, que ninguém da bancada do PSD da Assembleia Municipal tenha estado presente nas referidas comemorações.-----

- O membro municipal Domingos Manuel Dias Sabroso referiu que a ausência dos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD nas comemorações do 25 de abril apenas serviu para demonstrar, mais uma vez, aquilo que o PSD tanto gosta de representar e apregoar: o papel de vitimização.-----

- O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues referiu, sobre a intervenção do deputado municipal Domingos Manuel Dias Sabroso, que ninguém se vitimizou, apenas foi apresentado a debate as alterações ao regimento da Assembleia Municipal e que nessa sequência, efetivamente, foi feita a alusão ao 25 de abril, dado que estavam na semana das comemorações do 25 de abril, pelo que não entendeu o paralelismo que foi falado, porque, não se tratou de vitimização, mas sim de uma forma de fundamentação e de exposição para o bom entendimento de todos os deputados, no sentido de sensibilização para algo de fulcral importância, que é a liberdade de expressão, tendo sido solicitado a atribuição de mais minutos para as intervenções, pedido esse que não foi atendido, mas que respeitaram a decisão. Por isso, considerou, esse sim, um ataque que em nada dignificou e acrescentou à Assembleia Municipal, e referiu que os seus princípios não a permitem ir por esses caminhos. Esclareceu, ainda, que não houve qualquer combinação por parte da bancada da coligação PPD-PSD/CDS/PP para não participarem nas comemorações do 25 de abril.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que, naturalmente os membros da coligação PPD-PSD/CDS/PP tiveram conhecimento do evento das comemorações do 25 de abril, pelo que, se não estiveram presentes, foi porque não estavam motivados ou porque não quiseram participar nessas comemorações.-----

- O membro municipal Álvaro Manuel Alves Rodrigues, devidamente autorizado, disse que o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues anteriormente tinha justificado a sua ausência às comemorações do 25 de abril porque a mesma considerava que tais comemorações não tinham qualquer interesse, exceto o interesse do registo fotográfico para as redes sociais.-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou intervenção, em defesa da honra, para resposta ao senhor deputado municipal Álvaro Manuel Alves Rodrigues, afirmando que parecia que o deputado municipal não esteve presente nessa sessão da Assembleia Municipal ou então que procurou interpretar as suas palavras da forma que mais lhe interessava, mas de forma absolutamente desfasada do sentido real das suas palavras, lamentando, ainda, que um membro da Assembleia Municipal use qualquer tipo de linguagem desprestigiante da dignidade da Assembleia Municipal.-----

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para alertar os membros municipais sobre as ausências às sessões e que aquando do envio das justificações devem solicitar a respetiva substituição, referindo, de seguida, que o membro municipal José Luís Silva Monteiro apenas enviou um e-mail com a justificação para a ausência à sessão da Assembleia Municipal, não pedindo a respetiva substituição, pelo que os serviços da autarquia estavam impossibilitados de convocar o membro imediatamente seguinte da lista do PSD para proceder à substituição do membro municipal José Luís Silva Monteiro. O Presidente da Assembleia Municipal, relativamente à questão da distribuição do tempo de intervenção por cada grupo municipal, disse, ainda, que no próprio Parlamento o tempo de intervenção atribuído a cada partido também é calculado mediante o número de deputados de cada partido/grupo parlamentar.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**PONTO I – APRECIAR A INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal José Manuel Leite Lopes, e disse que a informação apresentada era escassa, que deveria ser mais detalhada, principalmente nos pontos 19, 20, 21, 22 e 23 respeitantes aos processos judiciais, pelo que solicitava esclarecimento relativo a esses pontos, nomeadamente sobre os motivos que levaram a essa correção, quais as obras e os montantes implicados nesses processos. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esses processos judiciais correspondiam a ações intentadas pelo Município contra o POSEUR relativas a financiamentos de obras de saneamento através de fundos comunitários. O membro municipal José Manuel Leite Lopes interveio, novamente, e solicitou a documentação escrita sobre os fundamentos daqueles processos judiciais.-----

#### **PONTO II – PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2021 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO III - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2021 DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO IV - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 DA EÓLICA DE ATILHO, LDA.;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO V - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 DA EMPRESA EÓLICA DO BARROSO, LDA.;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### **PONTO VI - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 DA EÓLICA DA PADRELA, LDA.;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO VII - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 DA EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A.;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO VIII - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 DA EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS, S.A.;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO IX - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 DA ATBERG – EÓLICA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, LDA.;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO X - PRESENTE, PARA CONHECIMENTO QUESTIONÁRIO RELATIVO À COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATIVIDADE DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RIBEIRA DE PENA;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

#### **PONTO XI - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCURSO PECUÁRIO RAÇA MARONESA PARA CARVALHAIS 2022, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CERVA E LIMÕES;-----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro.-----

O senhor Presidente da Junta de Cerva e Limões, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Devidamente autorizado, usou da palavra o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, que mencionou a importância do evento, que reporta ao concurso pecuário da raça maronesa, ainda assim, solicitou os seguintes esclarecimentos: qual o montante da ajuda financeira disponibilizada pelo Município e qual a quantificação da ajuda em géneros?-----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal iria contribuir com a atribuição das taças do concurso. Interveio, novamente, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues pretendendo saber qual o valor que, em concreto, foi despendido para a aquisição das referidas taças. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que à data do envio da documentação não foi possível indicar os valores exatos, mas que as taças terão um custo aproximado de mil euros. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues voltou a intervir, referindo que disse que as taças já deviam estar adquiridas e uma vez que o senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha reiterado a pertinência da realização das sessões da Assembleia Municipal num horário que é possível ter acesso aos serviços do Município para um melhor esclarecimento de qualquer questão, solicitava a remessa dessa informação ainda decurso da sessão da Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, naquele momento não era possível a remessa dessa informação, mas que no decorrer da semana seguinte faria chegar a informação ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, novamente autorizada a usar da palavra, referiu que a obtenção dessa informação na semana seguinte já não acrescentava nada na determinação da sua intenção de voto naquele momento, pelo que reiterou o pedido de remessa dessa informação durante aquela sessão da Assembleia Municipal.-----

#### **PONTO XII - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO – RIBEIRA DE PENA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.-----

Devidamente autorizado, interveio o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que referiu considerar de fulcral importância a existência de habitação social, por forma a fazer face às situações com que nos deparamos, salientando, contudo, que as escolas primárias são património cultural, existindo uma história comum a várias gerações, património esse que no seu entendimento deveria ser mantido. Relativamente à reabilitação da Escola das Carvalhas para a bolsa de alojamento urgente e temporário, questionou se não poderia ser alcançada



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

outra solução, designadamente se não existia a possibilidade de escolher espaço que pudesse ser reabilitado ou até mesmo fazer uma construção nova de raiz.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que efetivamente as escolas primárias foram um espaço por onde passaram gerações, mas que, infelizmente, nos tempos que correm, a maior parte desses espaços não abre uma única vez e é património público que se está a degradar, referindo que, neste caso em concreto, está a ser reaproveitado para uma boa causa que, certamente, irá resolver o problema de habitação a algumas pessoas mais carenciadas. Em relação à segunda situação, indicou que se trata de um edifício muito antigo, que já funcionou como sede dos Escuteiros, mas que, entretanto, aquele edifício ficou ao abandono, e que com esta solução, o edifício vai permitir alojar 11 pessoas, enaltecendo o executivo municipal por esta iniciativa de recuperação de património municipal.-----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal expressou que gostaria de ver essas antigas escolas primárias cheias de crianças, mas que, infelizmente, essa não é a realidade, sendo que as mesmas acabam por ficar ao abandono, degradadas e vandalizadas, tendo, ainda, salientado, que nos últimos anos algumas antigas escolas primárias já foram objeto de diferentes recuperações, designadamente a Escola de Agunchos para o Museu do Vinho, a Escola da Reboriça para habitação social e a Escola de Canedo para sede da Associação de Caça e Pesca do Lezenho, concluindo que em relação à Escola das Carvalhas, o executivo municipal entendeu que a melhor solução seria a requalificação daquele património.-----

Intervio, novamente, devidamente autorizado o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que afirmou que não havendo outra solução e sendo uma solução para as famílias carenciadas, que aprovariam a proposta, reafirmando, contudo, que preferia que aquela antiga escola fosse, à semelhança do que aconteceu com outras escolas, reabilitada para um museu ou para um centro de atividades de lazer.-----

**PONTO XIII - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (CANIL E GATIL) MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com 10 votos favoráveis do grupo municipal do PS, 1 voto a favor do Presidente da Junta de Alvalá e 5 votos contra do grupo municipal da coligação PPD-PSD/CDS-PP, que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Reconhecendo-se a necessidade e importância da construção de Centro*



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*de Recolha de Animais (Canil e Gatil) por forma a dar-se resposta à realidade com que nos temos vindo a deparar, nos últimos anos; a qual determinada pelo aumento significativo de animais abandonados, errantes e vadios. Os membros eleitos pela coligação “Juntos por Todos” entendem que, a construção de Centro de Recolha animal é necessária. Aliás, apenas lamentam que nenhuma solução, de natureza urgente, tenha, até à presente data, sido adotada por forma a afastarem-se todos os perigos daí advenientes. Contudo, e no que se reporta à sua localização discordamos, em absoluto, posto que, não se preconiza como aceitável e minimamente coerente que, a construção de canil e gatil, seja levada a cabo em Vilarinho, local de pastoreio cabril e de elevado potencial turístico. Vilarinho apresenta-se com beleza paisagística que não deverá ser alterada por este tipo de construção. Por outro lado, nas proximidades conta com unidade hoteleira e com o Pena Aventura Park pelo que, tal solução não se apresenta como viável e poderá, até mesmo, fazer com que tais locais sejam menos apetecíveis para os turistas e/ou visitantes. Somos do entendimento que, considerada a vasta área geográfica do nosso concelho o canil e gatil poderia – como aliás pode – ser construído em outro local que se apresente de menor danosidade. Pelo que, discordando da localização para a construção de canil e gatil os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos PSD/CDS-PP votam contra o presente ponto treze da ordem do dia. Ribeira de Pena, 24 de Junho de 2022.”-----*

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues dizendo que consideram de extrema importância o projeto devido ao aumento do número de animais abandonados; Todavia, consideram que Vilarinho se trata de um local de grande valor, com elevado potencial para o turismo, que se encontra muito próximo da unidade hoteleira e do Pena Aventura Park e que tratando-se também de um local com um pastoreio cabril, que deveria ser preservado e utilizado para outros fins, concluindo que discordam em absoluto com a localização e que sendo Ribeira de Pena um concelho com uma vasta área geográfica deveria ser encontrada outra alternativa.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em resposta, informou que o projeto foi elaborado por técnicos ligados à área em questão, sendo selecionado, após estudo de outras localizações, esse local como preferencial, salientando, ainda, que relativamente ao enquadramento paisagístico do projeto que a área de construção é de apenas 300m<sup>2</sup>, referindo também o esforço que a Câmara Municipal tem feito na distribuição dos animais abandonados nos canis de outros concelhos, pelo que considera urgente a resolução do problema.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO XIV - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À PERDA DE EFICÁCIA DA RESERVA DE SOLO EM VIAS DE COMUNICAÇÃO PREVISTAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.-----

**PONTO XV - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA;**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com 10 votos favoráveis do grupo municipal do PS, 1 voto a favor do Presidente da Junta de Alvalade e 5 votos contra do grupo municipal da coligação PPD-PSD/CDS-PP, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Atendendo-se que, o relatório de contas, relativo a 2021, apresenta passivo no total de 10 295 445,50€. E que, a demais informação apresentada nesta Assembleia conjugada com o parecer com reservas, emitido pelos Revisores Oficiais de Contas contratados pelo Município de Ribeira de Pena, no âmbito da Certificação Legal de Contas, dá-nos conta da existência de três processos judiciais em que o Município figura na qualidade de demandado em que, o valor global dos pedidos constantes em tais ações é de 942.310,45 euros. E atendendo-se que, de tal parecer consta, ainda, que não foi possível aferir que, «a decisão de tais processos resultará nos termos adiantados pelo Município. O que bem se compreende pois, a fim de se alcançar, com o mínimo rigor, do eventual desfecho de tais processos necessário seria a consulta dos mesmos e conhecimento mais avalizado; e ainda assim sobejam casos em que as partes são surpreendidas por decisões que não eram expectáveis. Pelo que, no mínimo, outra informação não poderia constar do emitido parecer com reservas posto que, não é possível determinar que a decisão resultante dos supra mencionados processos, se apresentará como um passivo contingente. Pelo exposto e pela demais informação apresentada os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos PSD/CDS-PP votam contra o presente ponto quinze da ordem do dia. Ribeira de Pena, 24 de Junho de 2022.”*-----

**PONTO XVI - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ARU'S DE ALVALADE, LAMAS, FAVAIS, FORMOSELOS, LIMÕES, MACIEIRA E PENALONGA;**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com 10 votos favoráveis do grupo municipal do PS, 1 voto a favor do Presidente da Junta de Alvalade e 5 votos contra do grupo municipal da coligação PPD-PSD/CDS-PP, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Considerando que, o Município apresenta para aprovação informação*



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*técnica das ARU'S de Alvalá, Lamas, Favais, Formoselos, Limões, Macieira e Penalonga. Considerando que, os Mapas de delimitação das áreas de intervenção das respetivas Aru's apresentados, para aprovação, excluem áreas urbanas consolidadas e terrenos contíguos que representam habitações de inúmeras famílias e imensas áreas com potencialidade de construção de novas habitações. E que, não se percebe a coerência nos critérios adotados para a exclusão dessas áreas das respetivas Aru's e aferindo-se ainda, de forma clara, que algumas zonas são favorecidas em detrimento de outras designadamente em Penalonga é considerada uma área não construída extensa e, contrariamente ao que seria expectável, em Lamas, Alvalá e Limões são excluídas construções existentes com necessidade de obras de reabilitação e terrenos contíguos. E considerando-se, ainda, que a carga fiscal aplicada às obras nestas áreas de reabilitação urbana é de 6% contrariando os 23% comumente aplicados resultando, assim, enorme prejuízo para todos aqueles que de mediante critérios que não se conseguem entender ficam desta forma excluídos de tais benefícios. Os membros da coligação "Juntos Por Todos" votam contra o presente ponto dezasseis da ordem do dia. Ribeira de Pena, 24 de Junho de 2022."*-----

Devidamente autorizado, interveio o membro municipal Eduardo Paulo Queiroga da Silva referindo que relativamente às ARU'S, na prática, a função prende-se apenas com a redução da taxa do IVA. Afirmou que não entendeu muito bem a coerência dos limites que foram colocados, uma vez que alguns terrenos foram deixados de fora, existindo situações que no seu ponto de vista não fazem sentido, causando-lhe alguma estranheza. Enunciou, a título de exemplo, que em Penalonga foram envolvidos uma série de terrenos com a pretensão de potenciar a construção, por outro lado, que em Alvalá, Lamas e Limões foram deixados de fora desse limite alguns edifícios.-----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o levantamento foi feito no terreno nas diferentes aldeias, casa a casa, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, manifestando a sua preocupação e estranheza face a eventuais situações que possam ter ficado de fora da delimitação dessas ARU's, salientando que, com esta proposta, qualquer munícipe residente nessas aldeias cuja área esteja contemplada, poderá reconstruir a casa, com a beneficiação de uma descida do IVA, de 23% para 6%, ou seja, uma descida significativa de 17%, que terá certamente algum peso nas obras que pretendam desenvolver.-----

Interveio novamente o membro municipal Eduardo Paulo Queiroga da Silva referindo que a questão dos limites ficaria muito mais clara se as áreas das ARU's fossem limitadas pela estrada, pelo menos numa faixa de 30 metros, para cada lado da estrada, que deveria se



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prever e alargar, para que as pessoas no futuro possam beneficiar da ARU'S. Disse, ainda, que no seu entender, o processo de delimitação das ARU's deve avançar, mas que os respetivos limites deveriam ser revistos, pelo motivo de alguns terrenos terem ficado de fora, sendo que poderá trazer situações desconfortáveis para os munícipes, dado que uns poderão ter acesso e outros poderão não ter acesso aos benefícios das ARU's. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que que todas essas situações poderão ser resolvidas posteriormente, dado que se trata de um processo evolutivo que poderá ser melhorado, sempre no sentido de ir ao encontro do interesse das pessoas.-----

#### **PONTO XVII - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PDM DE RIBEIRA DE PENA;**-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a lista do PS que integrava o membro municipal Domingos Manuel Dias Sabroso como efetivo e o membro municipal Ana Patrícia Mucha Fernandes como suplente.-----

Em representação da coligação PPD-PSD/CDS-PP, interveio o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues para apresentar a lista que integrava o membro municipal Eduardo Paulo Queiroga da Silva como efetivo e o membro municipal José Luís Silva Monteiro como suplente.-----

Antes da votação, o membro municipal Eduardo Paulo Queiroga da Silva, no uso autorizado da palavra, disse que, independentemente da votação, estaria disponível, naquilo que fosse necessário, para colaborar e dar a sua opinião com o seu melhor contributo.-----

De seguida, devidamente autorizado o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues afirmou que seria muito benéfico a apresentação de uma decisão conjunta, independentemente dos partidos, uma vez que todos pretendiam as melhores soluções e os melhores resultados e que existindo na Assembleia Municipal pessoas cujas competências profissionais são na área da arquitetura e na área da engenharia, no seu ponto de vista, deveria haver união no sentido de ser mais vantajoso para o fim que se pretende.-----

Seguidamente, realizou-se a votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado, após contagem dos votos, 13 (treze) votos para a proposta do PS e 6 (seis) votos para a proposta da coligação PPD-PSD/CDS-PP.-----

#### **PONTO XVIII – PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO 2022;**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO XIX – PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MINIAUTOCARRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (PROCESSO 38/GCP/2022).-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----  
O membro municipal Álvaro dos Santos Borges solicitou a palavra no sentido de deixar uma nota relativamente às ARU'S, dizendo que, no seu entendimento, apenas são abrangidas pelos benefícios fiscais das ARU's as recuperações das casas existentes, excluindo-se as construções novas e que é a revisão do PDM é que diz respeito à ampliação das zonas para construções novas. Disse, ainda, que o grupo municipal da coligação PPD-PSD/CDS-PP tem votado sistematicamente contra as obras no concelho, ou seja, contra o desenvolvimento do Município de Ribeira de Pena, contra as obras de infraestruturas, cujo objetivo é enriquecer o concelho, salientando, ainda, que esse voto contra é marcado pela ausência de propostas ou contrapropostas para fomentar o desenvolvimento do concelho.-----

Usou da palavra, o Secretário da Mesa da Assembleia Artur Armando Ribeiro da Mota referindo que talvez alguns membros da Assembleia tenham feito alguma confusão entre o processo de delimitação de ARU'S e o processo de revisão do PDM.-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, devidamente autorizado, interveio em defesa da honra, em resposta ao membro municipal Álvaro dos Santos Borges, para dizer que que a coligação não esteve sempre contra as construções novas, afirmando que a coligação apresentou sempre as devidas declarações de voto para justificar o respetivo voto, e realçou que não estão contra a realização de obras que acham benéficas, contudo em alguns casos, votam contra por consideram que falta documentação e informação detalhada sobre essas obras. Aproveitou, ainda, para questionar o senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre os pedidos de esclarecimentos solicitados, designadamente sobre a questão da publicação das atas e da reposição da paragem de autocarro na Portela de Santa Eulália.-----

Interveio, devidamente autorizado, o membro municipal Álvaro Manuel Alves Rodrigues no sentido de felicitar o executivo pela inauguração do Cinema no Auditório Municipal, um investimento enorme da autarquia, mas que, certamente, irá beneficiar e enriquecer o concelho, particularmente a nível cultural, pelo que todos os membros da Assembleia Municipal deveriam estar presentes na sua inauguração.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo senhor Presidente da Assembleia, eram 11:15 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou, por unanimidade, a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata e a mesma vai ser assinada nos termos da Lei.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal**

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.º

**O Secretário**

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º

